Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1285/2020
Data: 22/05/2020 - Horário: 12:14
Legislativo - REQ 790/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 790/2020

APROVADO
Data 25/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2020, de autoria dos vereadores Marines Boff Gerhardt e Ronalce Moacir Dalchiavan, que dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entreguem em domicílio no Município de Pato Branco.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2020**, que dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entreguem em domicílio no Município de Pato Branco, de autoria da Vereadora Marines Boff Gerhardt -PSDB e Vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD.

A referida manifestação é de suma importância para instrução do Projeto de Lei em tela, para que posteriormente este Vereador/Relator possa juntamente com os demais membros da Comissão de Justiça e Redação, analisar a matéria e exarar o parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de maio de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos